

Aracaju, 8 de agosto de 2024

A defesa técnica do Prefeito Sandro de Jesus esclarece que a informação veiculada hoje (08/08), na TV ITNET, não corresponde à verdade dos fatos, apresentando uma fração parcial e interessada. Não há pronunciamento judicial definitivo acerca de investigação iniciada pela Polícia Civil e Ministério Público estaduais, sobre supostas irregularidades ocorridas na Prefeitura de Cristinápolis (SE), em 2021. Não houve comprovação dos fatos investigados. A suposta ocorrência de delitos não foi confirmada pelos desembargadores que compõe o colegiado. O requerimento endereçado ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe contém, unicamente, a versão acusatória, que não corresponde à verdade. As explicações oferecidas oportunamente pela defesa técnica, que afastam a ocorrência de delitos, estão pendentes de análise pelos desembargadores.

O Prefeito Sandro de Jesus e sua defesa técnica depositam inarredável crença em favor da lhanza e correção do TJSE e de seus membros, crendo que haverá decisão judicial devidamente motivada que comprove a incorreção da tese de acusação. Ainda, expressamos forte solidariedade à justiça do Estado de Sergipe, vítima de vazamento ilícito, que ganhou notoriedade na data de hoje. Os vazamentos são detratores da realização da justiça, apresentam risco à valores jurídicos inalienáveis, cuja expectativa de vigência e confiança irrestrita nas instituições e na justiça realizam o Estado Democrático e dão esperança ao povo. O uso político de processos judiciais marcou negativamente a história recente do País e fragilizou nossas instituições, colocando em risco a soberania popular e o futuro do nosso povo.

A defesa técnica e o Prefeito Sandro de Jesus reiteram, irrestritamente, sua confiança na atuação rigorosa do TJSE, que deverá afastar definitivamente as acusações realizadas.

Respeitosamente,



THIAGO TURBAY FREIRIA



JOÃO PAULO DE O. BOAVENTURA